

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:** *INTERRUPÇÃO DE REGISTRO – PROCESSO 110/2017 – MELISSA
GUIZZARDI*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 52ª reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Caroline Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o e-mail recebido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA/ES) onde consta informação de que a profissional mencionada acima teve seu registro interrompido em 15/08/2008, conforme solicitado no protocolo: 5345/2008.

DELIBEROU:

- 1- Por autorizar a interrupção de registro desta profissional, considerando a data de interrupção do registro da mesma junto ao CREA/ES.

Vitória, 14 de agosto de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES